



DECRETO N° 005/2014

Dispõe sobre prorrogação de Contrato Administrativo de trabalho pro prazo determinado, de Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo e em conformidade com o inciso I do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e Inciso V do Art. 4° da Lei Municipal n° 1.586/2007, e demais disposições legais.

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado até 02 de julho de 2014, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de que trata o Decreto n° 359/2013, conforme Termo Aditivo de Contrato Administrativo de Trabalho por Prazo Determinado n° 04, da Sra. **MARLI METZDORF LUCAS**.


Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 02 de Janeiro de 2014.


ANDRÉ MAX TORMEN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado em data supra.

PREFEITURA MUN. DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
Publicado no Mural Público cfa. Lei
Municipal n° 995/93
Data Início: 06/01/2014
Data Término: 16/01/2014
Assinatura: 
Gilson Alencar Giongo
Resp. Setor de Identificação
Águas de Chapecó SC